



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036849/2011-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2012

Aos 23 dias do mês de Julho de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto–Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/07/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do

Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório. **Empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº. 06.629.745/0001-09, com sede à AV. BRASIL NORTE, 1.255 – CIDADE JARDIM, CEP: 75.080-240 Telefone: (62) 3310-8200, Fax: (62) 33108234, SAC 0800 979 45 44, representada por **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, RG n. M 3.149.005, Órgão de Emissão SSP/MG, CPF n. 536.293.536-49. E-mail: [df@novafarma.com.br](mailto:df@novafarma.com.br)/  
[nova@novafarma.com.br](mailto:nova@novafarma.com.br) – Site: [WWW.novafarma.com.br](http://WWW.novafarma.com.br)

| Item | DESCRIÇÃO                                      | Unidade de Fornecimento | Quant. | Valor Unitário | Valor Global   | Marca Fabricante                                |
|------|--|-------------------------|--------|----------------|----------------|---|
| 2    | ACICLOVIR, 250 MG, INJETAVEL                   | FRASCO-AMPOLA           | 257601 | R\$ 1,80       | R\$ 463.681,80 | ZYNVIR/NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA    |
| 5    | AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO IJETAVEL | AMPOLA 2ML              | 156285 | R\$ 0,68       | R\$ 106.273,80 | GENÉRICO/NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA  |
| 24   | CEFTAZIDIMA, 1G, INJETÁVEL                     | FRASCO-AMPOLA           | 144410 | R\$ 1,97       | R\$ 284.487,70 | CEFTAFOR/NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº.09/2012.

**2.1** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 09/2012**.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, de 23/07/2012 a 22/07/2013.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador

até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

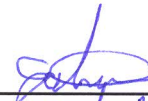
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**

**Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**Novafarma Indústria Farmacêutica  
Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha *para CS Costa*  
CPF: *336 728 571-49*  
RG: *1462096 SSP-60*

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha *Getulio W. Lins*  
CPF: *022 731 171-08*  
RG: *2089849 SSP-DF*

**Ao**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036849/2011-91  
DATA DE ABERTURA: 30/03/2012 – 10 :00 HS**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Item 02**

Marca: **ZYNVIR ( ACICLOVIR SÓDICO) PÓ SOL INJ**

Fabricante: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

Apresentação: **250 MG PÓ P/ SOL INJ CX C/ 50 F/A**

Unidade: **F/A - Registro MS: 1.1402.0065.004-2**

Quantidade total: **257.601 ( Duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e um )F/A**

Preço unitário: **R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos) por frasco/ampola.**

Preço Total: **R\$ 463.681,80 (Quatrocentos e sessenta e três mil , seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**

### **Item 05**

Marca: **SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML SOL INJ x 2 ML**

Fabricante: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

Apresentação: **250 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD INC X 2ML (EMB. HOSP - GENÉRICO )** Unidade: **AMP - Registro MS: 1.1402.0044.003-1**

Quantidade total: **156.285 ( Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco) AMP**

Preço unitário: **R\$ 0,68 (Sessenta e oito centavos) por ampola.**

Preço Total: **R\$ 106.273,80 (Cento e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**

**Item 24**

Marca: **CEFTAFOR (CEFTAZIDIMA PENTAHIDRATADA – 1G)**

Fabricante: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

Apresentação: **1 G - Pó para Sol. Inj. – Cx. c/ 50 (cinquenta) frasco/ampolas.**

Unidade: **F/A - Registro MS: 1.1402.0007.005-4**

Quantidade total: **144.410 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e dez) frasco/ampolas**

Preço unitário: **R\$ 1,97 (Um real e noventa e sete centavos) por ampola.**

Preço Total: **R\$ 284.487,70 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**

Validade da proposta: **60 dias**

Condição de pagamento: **30 dias**

Prazo de entrega: **10 dias**

Validade dos produtos: **Validade mínima 12 meses**

Procedência: **Nacional**

**RAZÃO SOCIAL:**

**NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**AV. BRASIL NORTE, 1.255 – CIDADE JARDIM – CEP: 75.080-240 – ANÁPOLIS/GO**

**INSC. MUNICIPAL: 10.304.790-5**

**CNPJ: 06.629.745/0001-09**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

**BANCO BRASIL - AGÊNCIA: 3388-X - CONTA CORRENTE: 401.045-0**